



RECEBIDO em 24/02/92
ARQUIVADO em
Especial
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.698 E M E N T A : - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CON
DE 13 DE fevereiro DE 1.992 SELHO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO
REG. LIVRO FLS. SOCORRO-CCNSS E ADOTA OUTRAS PROVI
DÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICI-
PAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do
Norte-Ceará, autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública o CONSELHO COMU
NITÁRIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO-CCNSS, com sede e foro neste Município de
Juazeiro do Norte, Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Cea
rá, aos 13 (treze) dias do mês de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL